



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**29/01/2017**



## ÍNDICE

---

1. JORNAL A TARDE	
1.1. COMARCAS.....	1 - 2
2. JORNAL CORREIO POPULAR	
2.1. COMARCAS.....	3 - 5
3. JORNAL EXTRA	
3.1. VARA CRIMINAL.....	6 - 7
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. COMARCAS.....	8
5. JORNAL O QUARTO PODER	
5.1. COMARCAS.....	9
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. PRESIDÊNCIA.....	10

# Ex-prefeito de Humberto de Campos terá<sup>7</sup> que ressarcir mais de R\$ 2 milhões ao erário

## Ex-prefeito de Humberto de Campos terá que ressarcir mais de R\$ 2 milhões ao erário

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram sentença do juiz da comarca de Humberto de Campos, Raphael Ribeiro Amorim, que condenou o ex-prefeito do município, Bernardo Ramos dos Santos, a ressarcir R\$ 2.398.000,00 ao erário, por atos de improbidade administrativa. A condenação estabelece também pagamento de multa civil no valor de R\$ 6 milhões, suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o poder público, ambos pelo período de oito anos. Cabe recurso do julgamento.

A Ação de Improbidade foi proposta pelo Ministério Pú- blico do Maranhão (MPMA), alegando que o Tribunal de Contas do Estado (TCE) apurou várias irregularidades nas contas do ex-gestor referentes ao exercício financeiro de 1998, como ausência de licitação; divergências em notas de empenho; no- tas fiscais e valores; comprovantes de despesas inidôneos; no- tas fiscais montadas; pagamento indevido de diárias e despesas fragmentadas.

Após a condenação, Bernardo Ramos recorreu da de- cisão, alegando prescrição e generalização dos fatos narrados pelo MPMA. Pediu a reforma da sentença, para que fosse reco- nhecida a inexistência de ato de improbidade, ausência de dolo, bem como a desproporcionalidade das penas aplicadas.

O relator do recurso, desembargador Jorge Rachid, não acolheu a alegação de prescrição, considerando que o prazo prescricional de cinco anos deve contar a partir do final do mandato, que, no caso, se deu em 2004. A ação foi proposta em 2005. O desembargador entendeu que o acervo documental constante do processo foi suficiente para comprovar as alega- ções do MPMA, não tendo o réu elencado documentos capazes de afastar os fatos.

Para o magistrado, restaram incontroversas as irregulari- dades apontadas pelo TCE, que configuram manifestas ilegalida- des por ferirem frontalmente a legislação que trata de licita- ções e contrações pela Administração Pública (Lei 8.666/99), configurando assim dano ao erário. “As sanções aplicadas en- contram-se em consonância com os julgados desta Corte e de acordo com os princípios da razoabilidade”, ressaltou o relator. (Apelação Cível nº 19.516/2016)

*Assessoria de Comunicação do TJMA*

# **Justiça valida posse de prefeito e hospitais reabrem em Bacabal**

## *Magistrado decidiu empossar prefeito e liberar acesso as contas da cidade; Por falta de recursos, prefeitura havia decidido fechar dois hospitais*

**O** Pronto-Socorro Municipal, o Hospital Materno Infantil e o Serviço de Aendimento Móvel de Urgência (Samu) da cidade de Bacabal voltaram a funcionar nessa sexta-feira (27) depois de suspenderm os atendimentos por 24h. Os serviços foram restabelecidos após doação de medicamentos feita pelo governo.

Os problemas na saúde começaram depois que as contas do foram bloqueadas. A Secretaria de Saúde da cidade declarou não ter dinheiro para comprar medicamentos, alimentação para pacientes e funcionários e sequer combustível para as ambulâncias.

Nesta sexta-feira a Justiça decidiu validar a posse do prefeito de Bacabal, Zé Vieira (PP), e do seu vice, mas determinou a realização de nova eleição para a presidência da Câmara de Vereadores. O acesso às

contas da prefeitura também foi liberado.

Na decisão o magistrado Marcelo Moreira, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Bacabal, declarou empossados todos os vereadores, à exceção de Professor Maninho (PRB) – que havia presidido a primeira sessão do ano, mas acumulava cargos de professor e vereador -; e de Joãozinho do Algodãozinho (SD) – que não apresentou diploma. Ele marcou para o dia 3 de fevereiro a nova eleição no legislativo municipal.

Os dois únicos vereadores que não foram empossados têm até esta data para providenciar a documentação necessária a sua posse e ao exercício do direito de voto. A sessão deverá ser presidida pelo vereador mais idoso. Após a eleição do novo presidente, a Câmara deverá convalidar a posse de Zé Vieira. (G1)



***Os problemas na saúde começaram depois que as contas do foram bloqueadas.***

# **Pai acusado de estuprar a filha é preso pela Polícia Civil**

**PÁGINA 7**

# Pai acusado de estuprar a filha é preso pela Polícia Civil

Policiais civis do 2º Distrito Policial, prenderam o pai acusado de estupro de vulnerável, Artigo 217- A, contra a própria filha, Francisco Nascimento de Lima.

Foi preso em cumprimento a um Mandado de Prisão Preventiva, da 4ª Vara Criminal, expedido pelo Juiz Wellington Sousa Carvalho, a prisão decorrente de Sentença Condenatória.

O Mandado de Prisão tinha validade até 6 de junho de 2034, Francisco Nascimento, foi preso no Bairro JK, ele estava morando com a esposa e mais outra filha menor, consta no Mandado de Prisão que o crime contra a menor teria

sido praticado no ano de 2012. Outras três filhas menores do acusado estão sobre cuidados de uma entidade de amparo a menores.

Cristiane da Silva Costa, acusada de ter assassinado o marido, Valton Rodrigues da Silva, 29 anos, crime praticado com uma arma branca, no final de semana passado no Residencial Dom Afonso Felipe Gregory, Bairro Bom Jesus, a vítima levou uma facada e morreu no local, a mulher se apresentou na tarde de quinta-feira (26) na Delegacia de Homicídios acompanhado de seu advogado.

Francisco foi apresentado no Plantão Central da 10ª De-

legacia Regional de Segurança, na manhã de sexta-feira foi encaminhado para um das Unidades Prisionais de Resocializações, o acusado não quis falar sobre o crime que é denunciado.

**MULHER SE APRESENTA**  
- Cristiane contou ao delegado que apanhava muito do marido, no dia do crime ele estava bebendo e que ouve uma discussão e o mesmo foi tentar lhe agredir e ela pegou uma faca que estava próximo, para tentar se defender, ela disse ainda ao delegado que o marido tinha um Mandado de Prisão pela quebra de albergue, após seu depoimento e foi liberada.

**2** O município de Bacabal, finalmente, começou a ter prefeito, hospitais funcionando e dinheiro no cofre. Mas falta o comando da Câmara de Vereadores. O juiz Marcelo Moreira, respondendo pela 1<sup>a</sup> Vara de Bacabal, validou a posse do prefeito Zé Vieira, desbloqueou o Fundo de Participação, mas mandou a Câmara fazer nova eleição da Mesa Diretora.

# Juiz valida posse de Zé Vieira e contas de Bacabal devem ser desbloqueadas



Caminha para um fim a celeuma política de Bacabal. Pelo menos para uma solução que recoloque as finanças municipais em andamento e os serviços possam andar até que o Tribunal Superior Eleitoral defina em definitivo se Zé Vieira é ou não o Ficha Suja.

O juiz da 1ª Vara da Comarca de Bacabal, Marcelo Silva Moreira, decidiu que é válida a posse de Vieira na Câmara Municipal do município e enviou ofício à Agência da Caixa para desbloquear as contas do município.

Quanto aos vereadores, o

juiz validou a posse da maioria, mas decidiu remarcar a eleição para Mesa Diretora. O presidente da Câmara a partir de agora é o vereador Irmão Leal, por ser o mais idoso dentre os eleitos. Ele presidirá a nova eleição a ser realizada no dia 3 de fevereiro, na Câmara Municipal, para escolha da Mesa Diretora do Poder Legislativo.

O juiz não validou as posses dos vereadores Marinho (por acumular cargo de professor e vereador) e do vereador Joãozinho do Algodãozinho, por não apresentar diploma.

## Informe JP

### Disputa no TJ

A eleição para sucessor do desembargador Cleones Cunha na presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão ocorrerá em outubro. Porém, mal iniciou o ano judiciário, três magistrados já anunciaram candidatura: Nelma Sarney, José Joaquim Figueiredo e a atual vice Maria das Graças Duarte.

Mais discreto nas articulações, o desembargador Froz Sobrinho é também candidato ao cargo. No grupo de magistrados que gravitam em torno da presidência do TJMA, os desembargadores José Joaquim e Froz Sobrinho têm popularidade alta no eleitorado.

Mas a aprovação definitiva da PEC 187/12, que tramita no Congresso Nacional, poderá reconduzir Cleones Cunha ao comando do Tribunal.